

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Concedendo:**

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores:

Fabio Caetano Vello, RG 447224426, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a Partir de 11-09-2019.

Felipe Jose Zanluchi, RG 477068273, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a Partir de 11-09-2019.

Ronaldo Lofiego Pereira de Souza, RG 417013073, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 12-09-2019.

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Rodrigo Ferreira Dias, RG 481005432, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-09-2014 a 10-09-2019 - Certidão 131/19 - PULP 149/2019.

**CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DR. JOÃO EDUARDO FRANCO PERLATI DE JAÚ****NÚCLEO ADMINISTRATIVO****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor SAMUEL MEDINA, RG 117612935, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR. JOÃO EDUARDO FRANCO PERLATI" DE JAÚ, referente ao período aquisitivo de 24-03-2013 a 22-03-2018 - Certidão 010/18 - PULP 081/2013.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ADAHY GARCIA LEMES NETO, RG 278140609, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU, referente ao período aquisitivo de 03-01-2008 a 31-12-2012 - Certidão 009/13 - PULP 163/2001.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora MARISTELA MATTOS CAMPANHIA, RG 7728656X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificada na CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIÁRIA DE JARDINOPOLIS, referente ao período aquisitivo de 17-02-2010 a 15-02-2015 - Certidão 015/15 - PULP 197/2014.

**PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei

10.261/68, a fruição de Licença-Prêmio ao servidor ALEXANDRE CHAVES, RG 29.762.077-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 28-05-2009 a 26-05-2014 - Certidão 050/2014 - PULP. 183/2010-PARAR.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 12-09-2019****Concedendo,** nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei

10.261/68, 90 dias de Licença-Prêmio ao servidor: REGINALDO EDUARDO FERREIRA, RG 28.838.434-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-09-2014 a 09-09-2019 - Certidão 093/2019 - PULP. 201/2019-PARAR.

**PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 12-09-2019****Declarando:**

nos termos do art. 1º da LC 813/96 e a vista do Despacho do Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste, exarado no processo 178/2019, que o servidor CLAUDIO BASTOS JUNIOR, RG 19.034.284-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 02/10 da Gratificação de Representação:

Quant. Função coef. Vigência

01/10 Diretor de Serviço 3,54 25-02-2018

01/10 Diretor de Serviço 3,54 25-02-2019

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 1000491-09.2019.8.26.0136, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cerqueira César, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor LUIZ AUGUSTO FUSCO, RG 29.433.406-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos benefícios tidos como sexta-parte, de modo que passem a incidir sobre os vencimentos(adicionais e gratificações) percebidos à época da implementação desses, excetuadas as verbas de caráter eventual.

**PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor I, de 12-09-2019****Declarando** que, em decorrência da Progressão, nos termos

do artigo 12 da LC 1.157/2011, e, em consonância com a Resolução SAP de 09, publicada em 10-09-2019, a servidora abaixo identificada fica com o cargo/ função-atividade enquadrado na seguinte conformidade:

Do Grau A para o Grau B

TATIANE APARECIDA BIASSON, RG 43.010.814-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), ref.01, EVNU, do SQC-III-QSAP, a partir de 18-04-2019.

**PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA - GETULINA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias da Diretora, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da

Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor RODOLFO JOSE UREL, RG 186801725, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, referente ao período aquisitivo de 27-08-2013 a 25-08-2018 - Certidão 151/18 - PULP 413/2003-PGETUL;

**Concedendo,** nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e à vista do Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011, 90 dias de licença-prêmio à servidora SORAIA FALLEIROS, RG 144270079, CIRURGIÃO DENTISTA, do SQF-II-QSAP, classificada na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, referente ao período aquisitivo de 12-09-2014 a 10-09-2019 - Certidão 20/19 - PULP 190/19-PGETUL.

**PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à ANA ROBERTA BOCETTO GARCIA, RG 377783985, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS, referente ao período aquisitivo de 05-05-2008 a 03-05-2013 - Certidão 97/13 - PULP 155/2013.

**PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ - PIRAJUÍ I****Portaria do Diretor Técnico III, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/1968, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de 15 dias de licença-prêmio a:

DANIEL DOS SANTOS, RG 12.175.516-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, em cumprimento a decisão exarada no Processo 498/1997, em nome da CARLOS MAZALI e OUTROS, na 1ª Vara Judicial da Comarca de Pirajui/SP, referente ao período aquisitivo de 04-10-1993 a 02-10-1998, Certidão 016/2000 PDRWFPQP, PULP 177/1999 PDRWFPQP;

MARCO ANTONIO DE FARIA, RG 13.909.619-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo 1286/2008, ajuizado por MARCO ANTONIO DE FARIA, na 1ª Vara Judicial da Comarca de Pirajui/SP, referente ao período aquisitivo de 10-06-2003 a 07-06-2008, Certidão 038/2009 PDRWFPQP, PULP 106/2009 PDRWFPQP.

**PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando** o gozo de 30 dias de licença-prêmio, nos

termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, ao servidor: NEWTON CARLOS PANSANATO CALESCO, RG 9.393.996-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 16-03-1994 a 14-03-1999, conforme Certidão 010/2000 e PULP 003/2000 - PLGV Pirajuí.

**PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUÍ****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora Substituta, de 12-09-2019****Concedendo,** nos termos do artigo 209 e 212 da Lei

10.261/68, 90 dias de licença-prêmio à servidora NATALINA ROSA DE MORAES BEZZON, RG 14.345.587-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-09-2014 a 12-09-2019, conforme Certidão 014/2019 - PULP 205/2014-PFP.

**Apostila da Diretora Substituta, de 12-09-2019**

**Declarando,** nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 072/2019, que a servidora MARLENE PRAVATTO DE PAULA - RG 8.321.712, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de um décimo na seguinte conformidade:

Quantidade - Cargo/Função - Vigência

01/10 - Diretor Técnico II - 17-02-2019.

**Retificação do D.O. de 05-09-2019**

Na Portaria da Diretora, de 04-09-2019

Concedendo, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 58.752, de 19-12-2012, a Gratificação Especial de Suporte à Saúde – GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 04-09-2019 a servidora, o correto é: EDINÉIA CRISTINA DA SILVA GUANDALIM - RG 30.933.078-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, e não como constou.

CESSANDO, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 58.752, de 19-12-2012, a Gratificação Especial de Suporte à Saúde – GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 04-09-2019 a servidora, o correto é: ANGELA SILVA SANTOS - RG 30.827.051-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, e não como constou.

**PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora I, de 12-09-2019****Declarando:**

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo: 180/2015-PRP, que LUIZ MARTINS JUNIOR - RG 22.843.663-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 décimo na seguinte conformidade:

Quantidade Cargo/Função Vigência

1/10 Diretor de Serviço 13-06-2019;

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 260/2014-PRP, que PAULO SERGIO GUERRA - RG 25.977.281-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 décimo na seguinte conformidade:

Quantidade Cargo/Função Vigência

01/10 Diretor de Serviço 22-07-2019;

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 100/2019-PRP, que ROBSON ROBERTO PIRES - RG 27.454.533-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 décimo na seguinte conformidade:

Quantidade Cargo/Função Vigência

01/10 Diretor de Serviço 07-02-2019.

**PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor I, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES BINI, RG 40.171.755-0, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS, referente ao período aquisitivo de 01-10-2009 a 29-09-2014 - Certidão 054/2014 - PULP 153/2014 - PI REG.

**PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor WAGNER APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA, RG 41.798.742-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-10-2008 a 12-10-2013 - Certidão 026/2014 e PULP 112/2014-PIREG.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor I****De 10-09-2019****Concedendo:**

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

ADRIANO APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, RG 42.950.320-9, Agente de segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-09-2014 a 09-09-2019 - Certidão 057/19 - PULP 159/2019-PIREG.

JOSE LUCAS MINOS PICOLOTO, RG 48.777.356-1, Agente de segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-09-2014 a 09-09-2019 - Certidão 058/19 - PULP 160/2019-PIREG.

nos termos do artigo 129 da CE/89, aos servidores:

ADRIANO APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, RG 42.950.320-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, o 1º Adicional por Tempo de Serviço a partir de 10-09-2019.

JOSE RUBENS BRANDAO JUNIOR, RG 33.038.215-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, o 3º Adicional por Tempo de Serviço a partir de 05-09-2019.

**De 11-09-2019**

**Concedendo,** nos termos do artigo 129 da CE/89, a JOSE LUCAS MINOS PICOLOTO, RG 48.777.356-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, o 1º Adicional por Tempo de Serviço a partir de 11-09-2019.

**Apostila do Diretor I, de 11-09-2019****Declarando,** nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista

do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária de 30, publicado em 31-08-2019, que o servidor IVAIR MAFFEI, RG 18.035.888-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, faz jus à Incorporação de Décimos, da Gratificação de Representação, totalizando "09" décimos, na seguinte conformidade: (Proc. 214/2010-PII REG)

Quantidade – Função – Coeficiente – Vigência

01/10 – Diretor de Serviço – 3,54 – 01-12-2018

**PENITENCIÁRIA RODRIGO DOS SANTOS FREITAS - BALBINOS I****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor I, de 12-09-2019****Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0007073-34.2018.8.26.0053; em trâmite na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, Movida pelo encabeçante Edenir Isabel Ferreira Nogueira, que o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA MARTINS, RG 14.669.992-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao Recálculo dos adicionais quinzenais: Ao pagamento dos adicionais por tempo de serviço calculado sobre os valores (considera-se vantagens incorporadas, que em função da sua natureza, quer em função de lei, descabendo a incidência sobre vantagens não incorporadas, ainda que incorporáveis) que compõem os vencimentos dos autores, com exceção das eventuais. (...) condenada ao pagamento das diferenças (...), respeitada a prescrição quinzenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0007073-34.2018.8.26.0053; em trâmite na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, Movida pelo encabeçante Edenir Isabel Ferreira Nogueira, que a servidora FRANCELI DE MATTOS FERREIRA, RG 14.095.912-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao Recálculo dos adicionais quinzenais: Ao pagamento dos adicionais por tempo de serviço calculado sobre os valores (considera-se vantagens incorporadas, que em função da sua natureza, quer em função de lei, descabendo a incidência sobre vantagens não incorporadas, ainda que incorporáveis) que compõem os vencimentos dos autores, com exceção das eventuais. (...) condenada ao pagamento das diferenças (...), respeitada a prescrição quinzenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0007073-34.2018.8.26.0053; em trâmite na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, Movida pelo encabeçante Edenir Isabel Ferreira Nogueira, que o servidor MARCOS DONIZETE FERREIRA, RG 18.035.998-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao Recálculo dos adicionais quinzenais: Ao pagamento dos adicionais por tempo de serviço calculado sobre os valores (considera-se vantagens incorporadas, que em função da sua natureza, quer em função de lei, descabendo a incidência sobre vantagens não incorporadas, ainda que incorporáveis) que compõem os vencimentos dos autores, com exceção das eventuais. (...) condenada ao pagamento das diferenças (...), respeitada a prescrição quinzenal.

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Autorizando,** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei

10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora PAULA KARINE MOITINHO, RG 341973087, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA, referente ao período aquisitivo de 15-08-2006 a 30-11-2006 e de 06-03-2009 a 16-11-2013 - Certidão 148/14-PF II DE TREMEMBÉ - PULP 329/2018-PF GUARIBA.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO****Portaria do Coordenador, de 12-09-2019**

**Transferindo,** nos termos do artigo 16-A